



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Almir Lima Barros

INDICAÇÃO Nº. 35/2017.

INDICA A CRIAÇÃO DO PRIMEIRO PARQUE
INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA.

O vereador **Paulo Caldeira Burock Junior**, PDT, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o potencial do Município de Atílio Vivacqua em abrigar indústrias de vários setores comerciais;

Considerando a necessidade de alavancar o desenvolvimento econômico do município para melhora da qualidade de vida de seus cidadãos;

Considerando a Ordem de Serviço para a construção do Porto Central, complexo industrial portuário multipróposito em desenvolvimento, no Município de Presidente Kennedy/ES, sul do Estado do Espírito Santo, em uma área de aproximadamente 2.000 hectares.

Considerando a possibilidade de inclusão do sul do Espírito Santo na SUDENE a fim de “promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”.

Considerando que a BR 101 é uma das principais rodovias do Brasil, responsável por grande parte da movimentação da economia nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Considerando que a instalação de novas empresas dentro do município aumenta a arrecadação de impostos tais como o ICMS, entre outros e provocam a geração imediata de novos postos de trabalho.

Considerando ainda a facilidade de acesso aos meios de transporte ferroviário e marítimo que o Parque Industrial de Atílio Vivacqua teria através da BR 101 e do futuro Porto de Kennedy, respectivamente.

Por fim, pelas considerações acima expostas, **Indico:**

- **A criação de um parque industrial dentro do município de Atílio Vivacqua, as margens da BR 101, que busque atingir o desenvolvimento sustentável dentro dos pilares ambiental, econômico e social.**

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 05 de abril de 2017.

Paulo Caldeira Burock Junior

Vereador – PDT